PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/357/2025
Congonhas, 08 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração N°22/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2766/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 09:33
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 22/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade nº. M- 7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO,** inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, n°118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 8588-001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto alteração das metas, remanejamento de valores sem alteração do valor global e prorrogação de vigência até 31 de outubro de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no site eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.
Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 01 de outubro de 2025.

Geuvania Aparecida Santos Ribeiro
Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento
Matrícula 20146832
Chefe de Gabinete

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO:	Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Costa Cabido	Anderson	CI: M4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito			

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Casa de Convivência Dom Luciano			CNPJ: 17.159.250/0001-71
ENDEREÇO: Rua: Santa Catarina, 118 Cinquentenário			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP:36416086	TELEFONE: 31 987752059
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: A ser aberta para este fim	BANCO:		AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL:Geuvania Aparecida Santos Ribeiro	Nº IDENTIDADE: MG-11.228.115	CPF: 047.547.916-57
ENDEREÇO:Rua: Santa Catarina, 109, Cinquentenário		

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE(31) 9 9113-2874	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano, instituição sem fins lucrativos de assistência social, teve seu início a partir da iniciativa da fundadora, Maria José do Nascimento, Dona Neném" preocupada com a exposição de crianças na rua, durante o período de trabalho dos pais.

Dona Neném iniciou a oferta no contra turno escolar de oficinas de artesanato para crianças de 6 a 13 anos com o apoio da capela Santa Terezinha, cedendo o espaço.

A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos.

Hoje, a Casa de Convivência Dom Luciano, representa para a comunidade um espaço acolhedor e seguro, atendendo a uma média de 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, Tijucal e Cinquentenário, no Município de Congonhas, com a finalidade de estimular o potencial transformador das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município.

A Instituição executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio da vários projetos, ofertando oficinas e atividades como teatro, dança, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, lazer, oficinas psicopedagógicas.

MISSÃO

Estimular o potencial transformador de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VISÃO

Ser o agente transformador da formação humana integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VALORES

☐Respeito
☐Amor
☐Solidariedade

4 - TÍTULO DO PROJETO

Casa de Convivencia Dom Luciano	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Maio 2024 TÉRMINO: 31 de Outubro de 2026

P/

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Contabilidade, manutenção de oficinas da Casa de Convivência Dom Luciano, afim de prosseguir com ações desenvolvidas com objetivo de dar continuidade a manutenção do espaço, seguro e acolhedor que oferece às crianças e adolescentes, moradores das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso à serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

A Casa de Convivência Dom Luciano está localizada na Comunidade Cinquentenário, na cidade de Congonhas/MG, Rua Santa Catarina 118, em sede alugada (imóvel residencial) com 300m² de terreno, 150m² de área construída, com 02 andares, sendo um térreo e uma cobertura. No imóvel há as seguintes salas e espaços:
01 (uma) Sala administrativa (escritório) equipada com 02 computadores;
01 (uma) Sala de informática com 05 computadores;
01 (uma) Sala de atividades equipada com televisão, dvd, retroprojetor e capacidade para 15 pessoas;
01 (uma) Sala de oficinas equipada com quadro negro, carteiras, e armários, com capacidade para 12 pessoas;
01 (um) Espaço múltiplo para realização de atividades de planejamento e reuniões diversas;
01 (uma) Biblioteca, com acervo literário infantil, gibis, e livros escolares;
01 (um) Refeitório, em área livre, com capacidade para 25 pessoas;
01 (uma) Cozinha;
01 (uma) Dispensa de materiais;
01 (Um) banheiro com acessibilidade
01 (uma) Sala de artesanato, corte e costura, equipada com 2 (duas) máquinas de costura;
01 (um) Almoxarifado, equipado com 01 (um) computador;
01 (um) banheiro;
Horta, Espaço coberto para realização de oficinas e Cinemateca, com livros, dvd's e retroprojetor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O trabalho social desenvolvido pela Casa de convivência Dom Luciano é uma ação importante, além de constante fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social e oferta de ações de garantia de direitos auxilia nas políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes, que sentem a defasagem de convivência social, direito de ser e participação.
Este projeto justifica este financiamento que devem ser assumidos por esta entidade, afim de assegurar a continuidade das ações e atividades já oferecidas ao público alvo.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Devido a esta situação, afim de assegurar a continuidade das ações e atividades oferecidas, esta entidade torna-se responsável por estes custeios. Oficinas desenvolvidas com comunidade e famílias dos atendidos deste projeto serão custeados afim de dar continuidade.
As famílias atendidas estão em sua maioria renda familiar per capta inferior a dois salários mínimos, baixa escolaridade, defasagem de qualificação profissional. Afim de auxiliar no complemento ou geração de renda, melhoria da qualidade de vida.
As crianças e adolescentes nos horários contra turno da escola estão expostos a riscos de violência física e moral, abusos, e desrespeito aos demais direitos garantidos pela constituição.
É no enfrentamento desta realidade que a Dom Luciano se propõe, desde sua fundação, á auxiliar ao município em suas políticas públicas, atuando na prevenção por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos "Casa da Criança". O objetivo é prevenir as situações de risco decorrentes da vulnerabilidade social, investindo na família como base da sociedade, desenvolvendo suas potencialidades, fortalecendo seus vínculos em parceria com a Rede socio assistencial do município .As ações e atividades inspiradas no tema: convivência social e cidadania estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em famílias, grupos e território, também, faz parte da temática em questão.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

O atendimento é direcionado à crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, matriculados e frequentes em escola, seus familiares e comunidade local.

P/ [illegible]

Cristiane Nascimento
Matrícula: 30146832
Chefe de Gabinete

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Atendimento será semanal, com duração de 1h e 30 min cada oficina. As atividades são realizadas por meio de oficinas: artísticas, educacionais, saúde (física e mental) e culturais com participação prática e ativa das crianças e adolescentes, familiares e comunidade.
As atividades são ferramentas para o alcance dos objetivos sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional, desenvolvendo as potencialidades, habilidades e talentos para o alcance dos seguintes resultados.
- Melhoria das condições de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Melhoria da relação e convivência familiar e comunitária, e entre si;
- Informações para auxiliar na geração e/ou complemento de renda e de melhoria da qualidade de vida;
- Conscientização e redução do trabalho infantil;
- Desenvolvimento do protagonismo, da proatividade, da autoestima, da capacidade de trabalho em equipe, integração, solidariedade e do prazer em aprender.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1- Auxiliar no desenvolvimento da área cognitiva motora, social e afetiva desenvolvendo a imaginação e a criatividade dos atendidos, além de instruir na geração e/ ou ampliação de renda.	Oficina 1: 3 e 5. atividades que instruem na geração e/ ou ampliação de renda. Apoio Escolar. Arte cultural, Artesanato, culinária, cabelereiro, unha, maquiagem, etc.	Ampliar as possibilidades de conhecimento, habilidades potencialidades e desenvolvimento para produzir as condições de melhoria na qualidade de vida e financeira.. Estimular a área sensório motora dos mesmos, a fim de despertar o raciocínio e a criatividade de uma maneira prazerosa. obtendo-se maior interação e socialização do grupo
2- Inserir os aspectos cognitivos, de socialização e senso de equipe, expressão corporal e conhecimento do próprio corpo, melhorando o bem estar físico. Proporcionar a formação e descoberta de habilidades de dança e ritmo, a flexibilidade, o	Oficina 2. e 4 Atividade física (Dança, funcional, zumba, artes maciais)	Transformação social, desenvolvimento corporal, melhoria da autoestima e socialização

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS MENSAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	12h
A contratar	Instrutor de oficina 1	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	1 hora e trinta minutos
A contratar	Instrutor de oficina 2	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	1 hora e trinta minutos
A contratar	Instrutor de oficina 3	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	1 hora e trinta minutos
A contratar	Instrutor de oficina 4	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	1 hora e trinta minutos
A contratar	Instrutor de oficina 5	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	1 hora e trinta minutos
A contratar	Assist. administrativo	Experiencia Previa comprovada	Nota Fiscal	12h

P/

Cristiano Nascimento
Matrícula 20146832
Chefe de Gabinete

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Oficina 1, 3 e 5. atividades que instuem na geração e/ ou ampliação de renda e/ou aprendizagem e evolução cognitiva. Apoio escolar. Arte cultural, Artesanato, culinária, cabeleireiro, unha, maquiagem, etc. Realizar 01 oficina semanal de 1 h e 30 minutos	Número de atividades realizadas no periodo;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
Oficina 2 e 4. Atividade fisica (Dança, funcional, zumba, artes maciais) Realizar 01 oficina semanal de 1 h e 30 minutos	Número de atividades realizadas no periodo;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Pessoal e encargos	NA	NA	NA	NA	NA
	2	Material de consumo	Mês	11	jun/24	out/26	**R$ 1.860,08**
	3	Material permanente	NA	NA	NA	NA	NA
	4	Serviços de terceiros	Mês	12	mai/24	out/26	**R$ 98.139,92**
	TOTAL DO PROJETO						R$ 100.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivencia Dom Luciano	1	material para oficinas	NF	sob demanda	sob demanda	R$ 1.860,08
	SUBTOTAL					**R$ 1.860,08**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivencia Dom Luciano	1	coordenador	mês	24	R$ 1.693,33	R$ 40.639,92
	2	oficineiro 1 (JÁ GASTO)	mês	11	R$ 250,00	R$ 2.750,00
	3	oficineiro 2 (JÁ GASTO)	mês	11	R$ 250,00	R$ 2.750,00
	4	oficineiro 3 (JÁ GASTO)	mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	5	oficineiro 4 (JÁ GASTO)	mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	6	contabilidade	mês	22	R$ 650,00	R$ 14.300,00
	7	oficineiro 5	mês	11	R$ 700,00	R$ 7.700,00
	8	financeiro	mês	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
		SUBTOTAL				**R$ 98.139,92**

p/ Adriana

Cristiano Nascimento
Matrícula 20146832
Chefe de Gabinete

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1043. Orgão: 12. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0027. Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades –FMAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 0064	VALOR INVESTIMENTO: R$100.000,00

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024
		R$ 100.000,00				
	jan/25	fev 2025	mar 2025	abr 2025	mai 2025	jun 2025
	jul/25	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025
	jan/26	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026
	jul/26	ago 2026	set 2026	out 2026		

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA						

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou

Congonhas, 02/10/25

OSC:

p/ Daisy Cristina C. Oliveira

Geuvania Aparecida Santos Ribeiro

Presidente da Casa de Convivencia Dom Luciano

22-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

Lucas Emanuel Amaro Octavio
Secretario Municipal de Integridade e Controle Interno

23 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____/____/____

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento
Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 7 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4109

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº. 118, Bairro Cinquentenário, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: Alteração das metas, remanejamento de valores sem alteração do valor global e prorrogação de vigência até 31 de outubro de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1222026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua José Brás dos Reis, 106, letra B - Alvorada, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Dayana Carla dos Santos, inscrita no RG nº. MG 16138994 e no CPF nº. 079.011.256-67. Objeto: Execução do Projeto "Arca da Vida – Laços que Transformam" para constituição de espaços de convivências sociais que promovam o acesso à cidadania e a defesa de direitos, por meio de ações educativas e oferta de oficinas socioculturais, artísticas, esportivas e de lazer, como ferramentas potenciais de inclusão, compreendendo crianças e adolescentes, com faixa etária de 04 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, provenientes de comunidades do município de Congonhas, em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e aqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Valor: R$606.684,00 (seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 03. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente - 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1477 - Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1590 – Investimento). Fonte: 2500. Vigência: O instrumento tem vigência da data de assinatura até 30 de setembro de 2026. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Dayana Carla dos Santos, Presidente da Associação Arca da Vida.

Código de Validação: 1222126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e o **GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 23.964.208/0001-26, com sede na Rua Monteiro de Castro, nº. 124, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Patrícia Vidal da Silva, portadora do RG nº. M.6.368.189 e do CPF nº. 000.578.706-83. Objeto: Execução do Projeto "Nosso Lugar" que visa transformar vulnerabilidades sociais em oportunidades de desenvolvimento, promovendo acesso à cultura, à educação e ao fortalecimento da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Valor: R$450.192,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32, Unidade: 03, Função: 08, Sub Função: 243, Programa: 0018; Atividade: 0.074 – Parceria com Entidades – Criança e Adolescente, 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha – 1477 Custeio), 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha – 1590 Investimento), Fonte: 2500. Vigência: O instrumento tem vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2026. Congonhas, 06 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Patrícia Vidal da Silva, Presidente do Grupo de Teatro Dez Pras Oito.

Código de Validação: 1222226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS